

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, às 09h00, na sala de reuniões do CIEE, na sede da companhia situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 4ª (quarta) reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos membros: João Luiz Barbur Madalozzo, Lineu Edison Tomass e Luciano Borges dos Santos. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, Fernando José Fendrich, gerente financeiro, Eli Margarete Winter, coordenadora de contabilidade e planejamento tributário e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Convidada: Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Unidade de Controle Interno.

Assuntos da pauta:

1. Apresentação do novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário;
2. Assuntos pendentes da 3ª Reunião Ordinária do CAE:
 - 2.1 Informações sobre os serviços referentes ao sistema SIAFI;
 - 2.2 Informações sobre a situação atual da Auditoria Interna;
 - 2.3 Apresentação do conjunto completo das Demonstrações Financeiras de 2018;
 - 2.4 Apresentação dos Relatórios da Unidade de Controle Interno – UCI (Atividades 2018, Planejamento 2019, Atividades 1º e 2º trimestres/2019);
3. Apresentação dos Relatórios da Auditoria Independente – 1º Trimestre/2019;
4. Análise sobre a demanda solicitada pelo Conselho de Administração – CAD, referente aos critérios de apropriação do PIS e COFINS;
5. Proposição do Plano de Trabalho do CAE;
6. Verificação sobre a dotação orçamentária do CAE;
7. Assuntos gerais

O presidente do Comitê de Indicação e Avaliação - CAE, João Luiz Barbur Madalozzo, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta com a apresentação do novo membro Luciano Borges dos Santos, eleito pelo Conselho de Administração - CAD em sua 328ª reunião ordinária, em 31/07/2019. Após a apresentação, o presidente do CAE deu as boas vindas ao novo membro, que apresentou ao Comitê a sua trajetória de trabalho e experiências profissionais anteriores.

Passando ao segundo item da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, abordou o subitem 2.1 e expôs, sob uma análise financeira, os fatos que envolvem o contrato relativo ao sistema SIAFI, com a apresentação do histórico do processo, desde o ano 2017. Após a explanação, Lineu Edison Tomass considerou que a situação é grave e pode expor o Estado e seus dirigentes, então solicitou que a Celepar apoie a busca de soluções para o problema. O diretor jurídico esclareceu que as iniciativas de resolução cabem ao Governo, mas garantiu que a Diretoria da Celepar acompanha de perto as iniciativas técnicas e jurídicas que têm sido adotadas e considera o assunto como prioritário. Quanto ao subitem 2.2, em resposta à solicitação do presidente do CAE na reunião anterior, os diretores apresentaram

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

uma proposta para a implantação da área de Auditoria Interna para atender à Lei Federal 13.303/2016, que consiste na transformação da Unidade de Controle Interno - UCI em Auditoria Interna. Explicaram que a UCI, criada para atender ao Decreto Estadual nº 11.290/2018, executa atividades de controle interno e realiza a interface com os órgãos de controle do Estado, como a Controladoria Geral e o Tribunal de Contas, porém seu rol de atribuições já contempla muitas tarefas de auditoria. André Luiz Bäuml Tesser comunicou que o Controlador-Geral do Estado, Raul Clei Cocco Siqueira, informou que essa medida atende aos dispositivos legais. Dessa forma, a proposta é manter a área de Auditoria Interna, com a atual equipe da UCI, responsável pelas estratégias e planejamentos, e contratar uma equipe externa para a operacionalização das atividades, para não haver vínculo corporativo entre auditores e auditados. A reestruturação da UCI deverá levar em consideração os aspectos legais, econômicos e práticos, com a elaboração de escopo mínimo para contratação da equipe externa, mas que contemple a aquisição de ferramenta para auditoria via software. Com a ferramenta, o método de auditoria não ocorre por amostragem pois são analisadas 100% (cem por cento) das ocorrências. Os membros do CAE aprovaram, por unanimidade, a proposta da Celepar e comunicaram as alterações à atual coordenadora da UCI, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, que passará a responder pela área de Auditoria Interna. Em relação ao subitem 2.3, o gerente financeiro apresentou o conjunto completo das demonstrações contábeis, enfatizando o resultado do balanço de 2018 em comparação ao ano de 2017. Lineu Edison Tomass solicitou um gráfico com os dados de receita, despesa e lucro líquido de 2017 e 2018 e Fernando José Fendrich se comprometeu a enviar por e-mail, a todos os membros do comitê, o material com dados de 2015 a 2018. No tocante ao subitem 2.4, foi apresentado para ciência dos membros do CAE os relatórios de atividades da área de controle interno relativas ao ano 2018 e ao primeiro e segundo trimestre de 2019.

No terceiro item da pauta, foi apresentado o Relatório da Auditoria Independente do primeiro trimestre de 2019, em que, dentre os apontamentos realizados pelos auditores, destacou-se a recomendação referente ao item 2.1.1, sobre a apropriação do PIS e COFINS. O gerente financeiro informou que a auditoria externa questiona o método de classificação dos serviços em relação aos critérios para recolhimento cumulativo e não cumulativo de PIS e COFINS, e explicou que a Celepar adota um critério conservador para apropriação dos créditos, tanto que nunca sofreu autuação da Receita Federal relativa aos valores recolhidos.

Ato contínuo, foi abordado o item quatro da pauta que trata da deliberação do CAD para que o CAE apresente um estudo sobre a apropriação do PIS e COFINS, com o objetivo de embasar futura decisão do CAD sobre o assunto. Após as discussões sobre as alternativas viáveis para a definição de procedimentos adequados de mapeamento das relações entre insumos adquiridos e serviços vendidos, de modo que permita a avaliação correta da apropriação do PIS e COFINS, os membros do CAE questionaram a relação custo-benefício desse processo. Considerando a necessidade de ser um processo contínuo que abranja os contratos novos e vigentes, o envolvimento de diferentes áreas e profissionais na realização do mapeamento e, ainda, o histórico da Celepar perante a Receita Federal, o CAE demandou à área de contabilidade que apresente parecer técnico descrevendo os procedimentos necessários para correção da apropriação dos impostos. O documento vai auxiliar o CAE a embasar o estudo que será levado ao Conselho de Administração.

No item cinco, os membros aprovaram o plano de trabalho para o CAE, apresentado por João Luiz Barbur Madalozzo, com o acréscimo de assunto concernente à política de

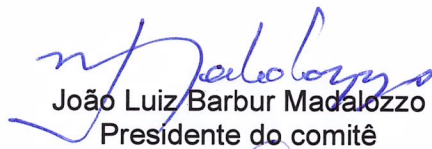
Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

transação com partes relacionadas.

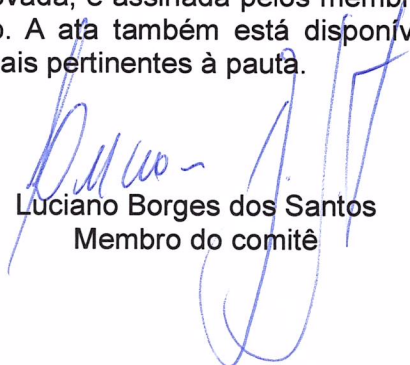
Referente ao item 6, João Luiz Barbur Madalozzo informou aos demais membros que neste ano a Celepar não dispõe de orçamento próprio para o CAE, pois foi aprovado dentro do orçamento global da companhia, contudo será especificado no orçamento de 2020.

Em assuntos gerais, Pedro Carlos Carmona Gallego informou os membros do CAE sobre o andamento das negociações referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho e sobre a proposta de reestruturação da diretoria.

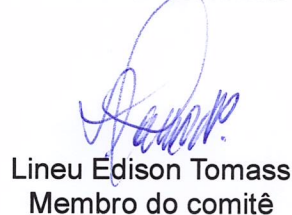
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do comitê e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 43884) com os materiais pertinentes à pauta.



João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do comitê



Luciano Borges dos Santos
Membro do comitê



Lineu Edison Tomass
Membro do comitê